

Prezados estudantes,

Revisamos este documento explicativo sobre as atividades acadêmico-científico-culturais discentes para fazer alguns acréscimos de informação/atualizações (marcados em amarelo) em relação à versão de março de 2019.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação de AACC

Novembro/2019

Atividades acadêmico-científico-culturais discentes (AACC)

Perguntas mais frequentes e respostas

As atividades acadêmico-científico-culturais discentes (AACC) estão previstas na Resolução CNE/CP 28/2001¹ do Conselho Nacional de Educação, também citada como referência na Resolução CNE/CP 05/2006², e têm por finalidade contribuir para que o discente tenha uma formação mais ampla, considerando, por exemplo, a diversificação e complexificação dos espaços educacionais e laborais, a ampliação dos saberes e do universo cultural e a integração do trabalho de diferentes profissionais em projetos, pesquisas e eventos multidisciplinares.

Para que o estudante integralize os créditos necessários para a conclusão do curso de Graduação em Letras da UFRJ, é necessário que ele cumpra 200 horas de AACC.

Seguem as dúvidas mais frequentes relacionadas às AACC e suas respectivas respostas.

¹ Resolução disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>

² Resolução disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp005_06.pdf

1) As AACC são uma disciplina?

Não, são um requisito da formação do estudante do curso de Graduação em Letras. Não alteram, portanto, o CR.

2) Quando abrir o processo?

Quando o estudante julgar que já cumpriu as 200 horas, com base na leitura atenta deste texto e da *Ficha de Avaliação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Discentes*³ (disponível em www.portal.letras.ufrj.br -> Extensão -> AACC), na qual consta a carga horária atribuída a cada atividade. Antes da abertura do processo, é necessário que procure a Comissão de AACC (sala D-116) para que seja feita a contagem informal das horas que o estudante já tem. Dessa forma, evita-se a abertura desnecessária de mais de um processo. Também sugerimos que o processo seja aberto, no máximo, até o penúltimo semestre da graduação, para que a validação da carga horária seja feita em tempo hábil, de forma que o aluno não corra o risco de ter a colação de grau adiada.

3) Como formar o processo?

No processo, a ser aberto no Protocolo (sala D-114), após contagem informal da Comissão de AACC, deverão constar, em uma (01) via:

- Folha de requerimento* (preenchida pelo aluno);
- Ficha de Avaliação de AACC* (preenchida pelo aluno apenas com nome e DRE);
(*Ambos disponíveis em www.portal.letras.ufrj.br -> Extensão -> AACC);
- Cópias dos certificados. (Não poderá ser anexado ao processo nenhum documento original)

Observação: o aluno preencherá 03 vias da folha de requerimento, mas apenas uma será anexada ao processo. As outras duas serão usadas para comprovação de abertura do processo.

³ A *Ficha de Avaliação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Discentes* foi votada pela Congregação da Faculdade de Letras.

4) Quem valida a carga horária apresentada?

Existe uma Comissão de Avaliação das AACC, formada por docentes do quadro efetivo e técnicos em assuntos educacionais da Faculdade de Letras (FL), responsável por analisar os processos e fazer a contagem das horas apresentadas, validando-as ou não.

5) O que deverá fazer o estudante que abre o processo, mas a carga horária validada não atinge as 200 horas?

Deverá realizar outras atividades e abrir um novo processo, que será novamente submetido à Comissão de AACC. O ideal é que o discente apresente em único processo as 200h. Abrir um segundo processo é um direito – não um dever – do estudante que não integralizar as 200h no primeiro processo.

6) O que acontece se o discente que não completou as 200h submeter, inadvertidamente, no segundo processo, um certificado já apresentado?

A Comissão sempre analisa o segundo processo juntamente com o primeiro, o que significa que qualquer repetição de documentos será verificada e, conseqüentemente, a carga horária repetida não será computada. É imprescindível que o estudante tenha consigo uma listagem das atividades que já apresentou para evitar transtornos.

7) Como será o lançamento das AACC no SIGA pela Secretaria Acadêmica?

O SIGA não registra carga horária maior nem menor que 200h. Somente quando o estudante completar as 200h, a Comissão de AACC enviará o processo para a Secretaria Acadêmica a fim de que a carga horária seja lançada no sistema. Todos os alunos que abrirem processo serão comunicados por e-mail a respeito da carga horária obtida.

8) O estudante foi ouvinte em um congresso cujo certificado apresenta carga horária de 40 horas. Esse total será validado?

Não. Conforme consta na ficha (item 1B), no caso de certificados de eventos como congressos, simpósios, encontros, etc com 10 horas de duração ou mais, só serão validadas 10 horas. No caso de menos de 10 horas, será validada a quantidade de horas do certificado. Por exemplo, se o estudante foi a um congresso de 30 horas e a um encontro de 8 horas, terá 18 horas (10+8=18) em AACC.

9) Ser ouvinte em um curso de extensão confere a carga horária total do certificado?

Conforme consta na ficha (item 4B), as horas indicadas em certificados de curso de extensão valeriam, em sua totalidade, para as AACC. Contudo, ao longo dos anos, com a necessidade de considerar o item 4B para quaisquer cursos compatíveis com a área de Letras (não somente cursos de extensão universitária), de modo a contemplar um número maior de atividades, estabeleceu-se que cada curso poderá validar, no máximo, 60 horas por semestre.

Observação: no item 4B, serão considerados cursos que tenham relação com a área de Letras, oferecidos pela FL ou por outras instituições, sejam eles presenciais ou a distância (exemplos: cursos de línguas estrangeiras, redação, roteiro, formação de professores, educação especial, novas tecnologias para o ensino, literatura contemporânea, entre outros).

10) O estudante é monitor do Projeto CLAC. Ele pode validar todas as horas?

Não. Conforme consta na ficha (item 7), o monitor só pode validar até 50h, desde que sua atuação no CLAC não seja computada como participação em ação de extensão.

11) O estudante é professor de um curso de línguas. Ele pode validar todas as horas?

Não. Conforme consta na ficha (item 6), o aluno só pode validar até 50h, mesmo que ultrapasse essa carga horária em todo o período de sua atuação no curso, pois se trata de uma prestação de serviço.

Observação: no item 6 há uma restrição total de 50h (não uma restrição de 50h para cada atividade de prestação de serviço ou estágio).

12) Como podem ser validadas horas de atividades relacionadas a eventos artísticos?

Deve-se anexar ao processo cópia do ingresso (ou de outro comprovante, como programa, *flyer*, *folder*, etc) e, obrigatoriamente, fazer um relato avaliativo sobre o evento (item 9 da ficha). Só será validada carga horária se a Comissão de AACC considerar o relato satisfatório.

Observação: não há um modelo de relato. O que se espera é que o estudante apresente um texto próprio, bem escrito, com suas impressões sobre o evento (15-20 linhas). Cópias serão desconsideradas e não haverá atribuição de carga horária.

13) O estudante tem um certificado de evento que não apresenta carga horária. O que ele deve fazer?

Nesse caso, deve anexar ao processo, além do certificado, algum comprovante que indique a carga horária (como o programa do evento, por exemplo). Caso não haja nenhuma possibilidade de indicação clara da carga horária, o certificado pode ser anexado, e será avaliado pela Comissão, que decidirá qual carga horária poderá ser atribuída.

14) O aluno foi sujeito/voluntário de experimento de Neurociência da Linguagem ou de Psicolinguística. Ele tem direito a computar horas de AACC?

Sim. Participar como sujeito/voluntário em experimento de Neurociência da Linguagem ou de Psicolinguística equivale a um estágio extracurricular compatível com a formação na área de Letras, sendo previsto na ficha de AACC com o código 6 (seis), com atribuição de carga horária de 3(três) horas (é a média de tempo dedicado a este tipo de experimento).

15) O estudante trabalhou em eleições. Ele pode ganhar horas de AACC?

Foram celebrados acordos entre o TRE e a UFRJ para concessão de carga horária de AACC aos estudantes que trabalharam como mesários nas eleições de 2014, 2016 e 2018. Conforme determinação da PR-1/UFRJ, serão validadas 40 horas para a eleição de 2014 (independente de participação em segundo turno) e 40 horas por turno para as eleições de 2016 e 2018.

16) Ainda há dúvidas. Como proceder?

O estudante deverá procurar a Comissão de AACC na sala D-116. Nosso telefone é 3938-9708, e o e-mail de contato é aacc@letras.ufrj.br. Cabe ressaltar que não são realizadas contagens de horas por e-mail. (Para estudantes dos cursos noturnos, o atendimento poderá ser realizado também no Setor de Extensão, que fica no final do bloco D, em frente ao Café Literário, no caminho para a Biblioteca da Letras)